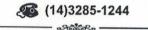


## Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000 CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br





## **DECRETO Nº033/2018**

"Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 01/06/2018 que sucede o dia 31/05/2018 (Feriado de Corpus Christi) e toma outras providências".

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

## RESOLVE: reve dos caminhoneiros e a necessidade de resguardar serviços que são

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 01/06/2018 que sucede o dia 31/05/2018 (Feriado de Corpus Christi) e toma outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 21 de Maio de 2018.

rioritariamente os servicos de Educação e Coleta de Lixo

JOSE MADRIGAL RUDA FILHO

Prefeito Municipal and Caput serao ates